

VII — Prata descoberta em Abaeté

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Foi de grande satisfação para o Príncipe Regente Nosso Senhor o Offício, que V. Ex.^a me dirigio em 10 de Junho passado com a remessa da Barra de prata, extrahida pelo Barão de Eschwege da mina, que descobriu no Abaeté; Dignando-se o Mesmo Senhor de considerar este precioso descobrimento, como fructo do grande zelo e actividade de V. Ex.^a no Seu Real Serviço, do que ja Lhe tem dado exuberantes provas.

Deus Guarde a V. Ex.^a — Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Julho 1812— CONDE DE AGUIAR.— Snr. Conde de Palma.

VIII — Mercê pedida por Francisco Machado da Silva como descobridor do Serro do Frio

Senhor — Diz Fran.^{co} Machado Silva m.^{or} no destrito de Caethe merim Comarca do Serro do frio, q. elle Supp.^{to} foi o primeiro descobridor da dita Comarca, e com especialidade dos lugares, e paragens, chamados Caethe merim, rio pardo, morrinhos Rio do peix^a, Rio manço, sitios q. de presente se acham povoados com muitos moradores no qual descobrimento gastou o Supp.^{to} sete annos despendendo no discurso do d.^o tempo consideravel fazendas nas condusoins de mantimentos, e muniçoins de armas, polvora, e chumbo, e mais aprestos necessarios a semelhantes entradas, e a invadir gentios bravos, e animais ferozes comperigo evidente de sua vida, e de m.^{tas} e cravos seus, q. com effeito morreram nas ditas entradas, no q. se fazia o d.^o descobrimento quasi impossivel, como tambem pelas vastas terras q. andaram, e dilatados matos, p.^a penetrar-m, rios perigozos, q. passaram e inclimidades q. suportarão obrando tudo com tanta despozissam, e consideração, q. atendendo ao referido o V. Rey da B.^a Vasco Fernandes Sezar lhe deo a patente de Sargento mor das Minas novas, e o Guarda mor das Minas Geraes Garcia Roiz' Pais o nomeou Guarda mor da mesma Comarca do Serro frio e com cujo exercicio permaneceu des annos resultando grandes utilidades a fizenla de S M g.^o pellos quintos de ouro, que fez extrahir das terras do seu descobrimento, e pedras preciosas, q. se descobriram, q. de tudo foi cauza a grande industria, zello, e diligencia do Supp.^{to} como foy serto pelos documentos junctos, e nesta considerassam se foy merecedor de q.

V. Mag.^a se digne premiallo com off.^o de escrivam da Ouvedoria de propriedade da Comarca do rio das mortes, e mais mercês q. V. Mag.^a for servido, pois q. o premio do Supp.^{to} hê sem duvida fará animar aos Omês a imprendem semelhantes imprezas, de q. a real fazenda conhecidam.^{to} se mostra adelantada P. a V. Mag.^a q. em consideracim do referido lhe faça m.^{tas} do d.^o off.^o, e das mais mercês que V. Mag.^a for servido fazer-lhe. — E. R. M.^{or}

IX — Salitreiras

Ill.^{mo} Senhor D.^{or} Dez.^{or} Bernardo Jozé da Gama.— Pellos Respeitaveis Officios de 16 de Dezembro de 1813 e de 8 de Janeiro de 1814 pelo Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} tive a honra de Ser encarregado de promover a extracção do Salitre desta Com.^{ca}, e de participar a o Ill.^{mo} Anteseçor de V. S. q.^o q.^o novid.^o, q.^o pendesse de provid.^{ca} Em obed.^a as mesmas, cumpre participar a V. S. o estado actual desta impor.^{ta} commissão. Esta mineral só o há e ja em piquena passão, em algumas Faz.^{tas} dos Destr.^{os} do Fidalgo, Matoszinchos e Sete Lagoas desta Tr.^o os quaes estão em exercicio pelos propriet.^{os}, debaixo das vistas dos Comand.^{os}, e o q.^o se extrah. todo se encaminha p.^a as Fabricas de V.^a Rica, e Corte do Rio de Janr.^o, huns p.^a via d.^a m.^{tas}smos, e outros pelos negociantes da Com.^{ca}. Nos certos do Julgado do Corvello desta Com.^{ca} hera desconhecido, porem a instancias m.^{tas} se tem descoberto em varias Faz.^{tas}, e em gr.^a abund.^a, algumas Fazendr.^{tas} ja estabelesserão Fabrica, e outros se apromptão dos precizos aprestos p.^a o extrahirem, inspetados pelos respectivos Comand.^{os}. No mesmo Julgado na denominada Serra do Baldim appareo este mineral com grand.^a e pela indizencia dos propriet.^{os} (q.^o herão quat.^o q.^o erdarão o terreno de seu Pai e sin.^{ta} pro n.^o tivizo) p.^a met.^{ra} a alguns a sua extracção, acodio o P.^{vo} e forão se a S.^{nhorian}to do terreno, e fazendo huma Povoassão; e entrarão a distrohir as Nitreiras, e Matos de forma q.^o vão tornando inutil o terreno, tendo havido g.^{tas} desordens, o q.^o não tem p.^a dido obstar o Comand.^o, a q.^o negão obed.^a e consta terem sahido Tropas carregadas de Salitre p.^a a Com.^{ca} do Rio das M.^{rtas} a troca de effeitos, sem que se possa conhecer do seu verla.^o destino. Q.^{is} obstar, fazendo despejar todos os individuos e estabeleser hu.^a soc.^o de quatro homens de prohib.^o, affirm.^o se extrahir sem distrucção das Nitr.^{tas}, nem descam.^o, e menos lezar aos propriet.^{os}, o q.^o não pude con.^oguir, p.^a se introduzir socios de alguns dos coedr.^{os} o Cap.^m Ant.^o P.^a Aires, tanto porq.^o aqueles não

querem entrar em Sociad. com este, como p.^r este ter escravos e o poder p.^r si extrahir, impocibilitandose asim cada ves mais a boa ordem q.^a deve haver na extrassão e deste genero, tão neser.^o p.^a de feza do Reino.

Tomei a deliber.^{am} de o representar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} q.^a com toda a rezão, comete V. S. pôr em pratica as Sabias e prud.^{as} providencias, como me comonica em Off.^o de 13 de Janr.^o, ficando eu prompto p.^a por em execuçam q.^{to} V. S. me ensinar a este fim; bem como no p.^{ar} de V. S. cuja Illustre Pessoa D.^o G.^o m.^{to} an.^o — Quartel G.^{al} do Tr.^o de V.^a R.^l do Sabará 16 de Fever.^o de 1816 — Jozé de Ar.^o da S.^a Alvr.^a J. M.^r (Ext. de original existente no A. P. Mineiro).

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.— Em observancia ao respeitavel Officio de V. Ex.^a de 13 de Janeiro sobre providencias necessarias para promover-se a extracção do salitre nesta Comarca, e evitar-se o extravio, tenho feito as possiveis averigoaçoens, vendo as Ordens Regias expedidas sobre este objecto, ouvindo as diligencias do Cap.^{mor} desta Villa, e tão bem aquellas com q.^a meu Antecessor se propunha desempenhar esta commissão, cujo resultado ainda não tem correspondido aos saudaveis fins das mesmas Reaes Ordens.

A informação, q.^a me offereceo o dito Cap.^{mor}, hé a que vai incluza em seu original, q.^a parece bem fundada na experiencia, e conhecim.^{to}, q.^a do Paiz tem o mesmo Cap.^{mor}; mas sendo-me licito, sem offender ao seu talento, e vivacidade, accrescentar-lhe as verdadeiras causas do atrazamento deste ramo de mineração direi a V. Ex.^a q.^a o Plano dessa informação parece-me hum pouco odioso ao publico, emquanto lhe vai tolher a faculdade de fazer salitre, como só privativa de huã Sociedade, excluidos os mais, q.^a podião tão bem trabalhar, e p.^r consequencia augmentar a soma dos fructos, que hé o interesse do Estado.

Ampliar a liberdade, e protecção he em todos os ramos de milhoramento a grande maxima q.^a se costuma ter em mira. Poderão, não duvido os fracos trabalhadores trocar o seu salitre p.^r outros generos, de q.^a precisem, accontecendo ser levado o mesmo salitre para a Comarca do Rio das mortes; mas não comprehendo, q.^a disto se siga indispensavelmente hum descaminho para Reino Estrangeiro, q.^a, quando assim accontecesse, os ricos Emprehedores da mencionada Sociedade poderião ainda mais habilmente fazer igoal descaminho, posto q.^a fossem constrangidos, na forma do referido Plano, a darem ao manifesto certo numero de arrobas annuaes, visto fica-

rem p.^r isso mesmo quazi authorizados p.^a descaminharem o excesso desse numero, ou então pelo contrario deixariam de aproveitar as nitreiras tanto, quanto poderião, e isso em atrazamento do maior possivel progresso segundo o espirito das Reaes Ordens. Em lugar desse privilegio excluzivo, antes seria para dez-jar q.^a se conferissem premios aos descobridores, p.^a que não concorressem muitos trabalhadores sobre hu'a mesma lapa, e não fizessem as questões que já se tem feito. Consta-me q.^a os Fazendeiros costumão dar o premio de 4000 r.^o p. cada descoberta q.^a lhes fazem os Cultivadores, creadores, e caçadores: donde concluo, q.^a se a Fabrica de polvora da Lagoa do Rodrigo de Freitas offercesse o duplo ou o tripulo desse premio, era de esperar maior abundancia de nitreiras, bem q.^a esse meio hoje em dia não seja de primeira necessidade, p.^r haverem já muitas descobertas, e só serviria de hum necessario excitamento; pois q.^a neste Paiz os homens são tão fortes em recursos do engenho como propensos á ociozidade, p.^r cuja razão não he tão preciso animar a industria, como fazer amar o trabalho. Comtudo o augmento do preço do salitre foi sem duvida a melhor de todas as medidas q.^a se tem tomado: foi o convite mais efficaz que se fez aos trabalhadores, e tanto assim, q.^a a queda, q.^a houve nesse preço foi sem questão a verdadeira cauza de o quererem reputar melhor pelo extravio relatado na predita informação incluza: e V. Ex.^a m.^{to} bem conhece que esse extravio está sempre na razão inversa do valor Nacional, e q.^a esse valor, sendo augmentado, he o meio mais positivo de torcer o trilho ao Extraviador occulto, e p.^r isso mesmo o unico capaz de tornar desprezivel todo o descaminho. Para o Plano ser energico, e seguro deve necessariamente rolar sobre esta bazi fundamental, alias ficará sempre illudido, como a experiencia mostra todos os dias. Resta portanto o contrabalançar-se esta bazi de maior valor com o menor possivel dispendio do Estado. Esta a economia Politica q.^a se requer no caso sugeito, em cujo desempenho não terei luzes sufficientes p.^a satisfazer as vistas de V. Ex.^a e nem tanto teria dito, se me fosse permittido deixar de espor o meu parecer.

Desde q.^a recebi o sobredito Officio de V. Ex.^a tenho solicitado as noticias necessarias, ouvindo ao grande, ao pequeno, ao rico, ao pobre, ao negociante, e ao fabricante: e p.^r todos consta-me q.^a já houve época de tanto salitre, quanto a fabrica da polvora não pôde consumir. Ao principio estabeleceo se hum tão bom preço p.^r Tabella de 1.^a, 2.^a, e 3.^a sorte q.^a concorrerão muitas arrobas, e tão frequentemente, q.^a logo soffeo este genero hu'a grande baixa no valor, e p.^r isso stagnou-se immediatamente o seu commercio, e não duvido q.^a começasse então a extraviar-se; mas logo q.^a levantarão algum tanto esse valor, tornarão a renascer as nitreiras (note V. Ex.^a, sem haver providencias algu'as p.^a as promover) e tornarão a man-

dar das Minas tanto salitre, que na m.^{ma} referida fabrica de polvora tornarão a regeital o m.^{mo} pelo bixo preço, em que se lhe offercia.

Portanto Ex.^{mo} Sr., quero dizer, que a alternativa dos ditos preços posto na corte tem exactamente regu a lo a falta, e a abundancia do genero, sem ser preciso tomar outras medidas. Para a promover porem debaixo de certo preço limitado encontram se muitas difficuldades, e para as aplanar, do modo possível devo primeiramente lembrar q.' a extracção de salitre não hé tão suave q.' seja bastante o haver nitreiras, e liberdade de as aproveitar, visto não achar se feito, e ser necessario carregar terra de lixivia, e humida q.' he sempre debaixo de grandes rochedos, acontecendo as mais das vezes carregar-se trez, e quatro carros de terra p.' lucrar-se apenas hu'a arroba, ou meia, depurando se toda essa terra em grandes vazos de cobre ao fogo com repetidos trabalhos etc. Donde se demonstra que todas as vezes q.' o preço he tão baixo, q.' não paga essa mão dóbra, ninguém quer sim.^o offe o ainda q.' tenna á sua dispozção todas nitreiras, q.' quizer, ficando p.' isso stagnado inteiramente este ramo de mineração, com já o tem mostado a experiencia a sima declarada.

Hé indispensavel portanto o augmento do preço; mas nunca com a indifferencia, q.' até o presente tem acontecido na Corte: hé necessario q.' esse augmento, essa vantagem chegue aos trabalhadores p.' os animar extingui lo se os atravessadores, q.' p.' terem posses p.' conduzem, e revenderem, são os q.' tem diminuido todo esse augmento de preço á porta das nitreiras, e com tanta ambição, q.' não achando grande differença de lucro, abandonão inteiramente este negocio e p.' este procedimento esmorecem aos referidos trabalhadores e occasionão aquella stagnação, q.' tem dado motivo as repetidas Ordens Regias. Com razão os Economistas Publicos de melhor nota restringem a Protecção aos Negociantes Empreendedores, não cessão de a recomendar toda em favor dos trabalhadores. Para remediar p.' todos estes acontecimentos he preciso conciliar trez circunstancias oppostas, q.' vem a ser: augmentar o preço ao trabalhador, não augmentar o preço ao Estado e extinguir o monopolio intermediario, q.' tem servido de embaraço a ambos. E enquanto as providencias se não encaminbarem a essas trez oppoções, o mal subsiste necessariamente. Lembro-me de um meio que talvez mereça a approvação de V. Ex.^a e he o estabelecer se nos Lugares proximos as nitreiras dous, ou trez Commisarios. Encarregados de comprar p.' conta da Fabrica de polvora todo o salitre preciso (e p.' essa commissão hein podião escolher se Officiaes do Corpo dos veteranos novamente creados pelo Decreto de 11 de Dezbr.^o ultimo) visto q.' toda a falta de salitre he pela maior parte devida a fraqueza de seus fabricadores, q.' não tendo posses p.' o conduzirem a Corte, e nem

podendo vender ainda p.' infimo valor aos monopolistas, q.' as vezes não são certos, ficão em circumstancias de esmorecerem de todo e passam a trocar p.' outros generos o pouco q.' tem extrahido, e a desprezar esse trabalho, visto ser lhes inutil. D'aqui nasce a stagnação, ou p.' melhor dizer, a suposta falta de salitre, q.' parece me podia remediar-se p.' meio dos sobreditos Encarregados da Compra, pagando-o pelo preço q.' se publicasse p.' Editaes dos respectivos Ministros do territorio, e q.' deveria ter vindo da Corte em proporção aos fretes de modo q.' a somma nunca excedesse ao valor estabelecido v. g. pagando a Fabrica de polvora, Ou a Junta dos Arcenaes, como diz a ultima Gazeta, como agora, 5600 r.^o p.^o arroba, e sendo o Encarregado estabelecido na Serra do Baldim donde os maiores fretes p.' a Corte estão commumente regulados a 100 r.^o p.^o arroba, devia esse encarregado comprar a 4600 r.^o p.^o encher aquella soma de 5600, não podendo comprar p.' menos desse preço affiançado pelos referidos Editaes publicos. Esse seria o meio mais seguro, a mollia real, e o prototypo de toda abundancia pois sei q.' os pobres fabricantes tem chegado a vender a 2000 r.^o e ainda a menos segundo as suas necessidades. Dahi verá V. Ex.^a quanto se não animarão esses m.^{mos} fabricantes achando compradores certos, q.' lhes paguem a 4600, valor, q.' nunca receberão! Deste modo aumenta-se o preço ao trabalhador q.' vem a reputar o seu genero p.' mais do duplo do q.' vendião: não se augmenta o dispenho ao Estado p.' q.' paga o mesmo, q.' pagava na Corte: e extinguem se os avidos monopolistas atravessadores p.' q.' já não acham a grande differença do lucro q.' tinham pelo pretexto do transporte, e finalm.^{te} he promovido este ramo de mineração com o cunho infallivel, e com o ferrete publico de prosperar, pois q.' com a presença de tão vantajozos compradores nenhum trabalhador deixará de aproveitar todas, quantas nitreiras apparecerem naquelles terrenos. Hé este o meio que me parece mais efficaz, p.' cuja execução farei descrever-se os sitios em q.' se devem pôr os sobreditos Encarregados, e huã tabella dos fretes do costume, se merecer a approvação de V. Ex.^a q.' ordenará o mais acertado.— D.^o g.^o a V. Ex.^a Sabará 26 de Abril de 1816. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Mancel de Portugal e Castro, Gov.^{or} e Cap.tm General desta Capitania.— O Ouv.^{or} da Comarca,— *Bernardo Jose da Gama*.

(Extr. de original avulso existente no A. P. Mineiro).

Ill.^{mo} Sr. Dezz.^{or} Ouvidor Geral, e Corregedor da Com.^{ca}
Fui entregue do Officio, que V. S. me fes a honra derigir com o fexo de 29 do mes passado, e em consequencia do que V. S. no mes

mo me determina; o fis publicar. o Edital do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^o Conde General no lugar da Cappella deste Distr.^o, ontem Dom.^o 7 do corr.^o e a dipois o mandei affixar no lugar do costume. Fallei a alguns dos individuos que se costumão em-pr-gar na factura do Salitre; delles soube, q.^o a cauza de se abandonnarem a este ramo de industria, não foi outra mais do que o deminuto presso a que chegou, pois aqui nem a 2840 r.^o o querião; mas agora o preço que S. A. R. ouve p.^o bem m.^o estabelecer, os Convida sem ser preciso outras persuasoens. Presentem.^o não à feito couza de Considerassão; e algum pouco q.^o havia por estes dias comprado p.^o C. M.^o Fran.^o Guim.^o, q.^o o pagou a Mar.^o de Carv.^o — huas 60 arrobas — a 32400.

He o que neste particular posso participar a V. S. por agora e só me resta acrescentar, que p.^o tudo q.^o For do Servisso de S. A. R. e do particular de V. S. fico m.^o pronto; dezejando m.^o D.^o Guarde e felicite a V. S. — Mattozinhos 9 de 9br.^o de 1813 — De V. S. — M.^o obidiente Servidor — *Manuel Barboza Duarte*.

Relassão das Salitreiras que no presente se trabalhão no Districto de Matozinhos

LAPA CHAMADA DO CAMPO

Fazenda do Bom jardim do R.^o Manuel Pires de Miranda tem sinco. Na principal chamada do Campo está a Fabrica do proprietario; á hum anno que ficou em inação porq.^o o ultimo Salitre q.^o remeteo p.^o a Corte por preço m.^o baixo; ao dipois de estar m.^o mezes sem se poder vender por mais; mas agora está trabalhando com calor, terá sinco arrobas em tr.^o de exportar o que não pode fazer sem ter maior quantidade.

LAPA CHAMADA O PINHEIRO

Na segunda trabalha o Cap.^o Fran.^o Barboza de Matos, ficou em inassão p.^o m.^o cauza de pouco preço, porém está trabalhando: não tem nenhum prompto.

LAPA DOS POÇOENS

Na terceira trabalha Amador Lins Moreira parou no m.^o tempo, e p.^o m.^o cauza; tera prompto sinco arrobas. que pertende enviar p.^o a Corte do R.^o de Janr.^o q.^o for o do R.^o Manuel Pires, e o mais que for fazendo.

LAPA DO RODENDO

Na quarta trabalha Thomas da Costa Frz'. a q.^o está quaze a findar; não tem prez.^o m.^o nem nenhum feito; o que fizer pretende in-vial-o p.^o a Corte com o do R.^o proprietario.

Na quinta não se trabalha, e pretende o proprietario mudar p.^o esta a sua Fabrica q.^o se acabar a outra, onde está p.^o estar quaze no resto.

Demais destas que são as milhores tem outras pobres; em hua destas tira terra Mar.^o de Sz.^o Maxado, q.^o p.^o agora não tem feito nada; maz dis que vai trabalhar.

De outra tira terra p.^o extrahir em sua Caza Manuel Barboza de Matoz; não tem nenhum feito.

Fazenda S. An.^o do Sercado dos Alf.^o

Bernardo Jozé Rodrigues, tem duas Lapas chamadas do Paredão; agora está principiando aprontar a Fabrica.

Martinho de Carv.^o tirava terra das Fazendas do Vincullo do Jagoára, tinha 60 arrobas que vendeo estes dias ao C. Manuel Fran.^o Guim.^o a 32400 r.^o Não tem prompto mais nenhum; nem promete continuar, menos que lhe deixem os Snr.^o do Vincullo sacar mais terra.

José de Souza Braga tirava terra das m.^o ditas Fazendas porém não tem mais q.^o lhe faça conta tirar, não tem prompto nenhum. Fran.^o de Carv.^o tirava terra das m.^o d.^o Fazendas porem pellas ditas razoens não tem nenhum.

Bernardo Pinto Pereira tirava terra da Fz.^o do Bom jardim; não continuou, porque a terra era pobre, e não reconpensava o trabalho e p.^o este motivo não fás mais Salitre. Está patente, que as cauzas de ter afroxado são sencivelm.^o estes individos no Fabrico do Salitre são: nos proprietarios, das Salitreiras, a demenuissão no preço, e nos Agregados demais desta a falta de terras boas, que fassão conta a quem as tira o q.^o não pode soceder, q.^o ella é pobre.— Matozinho 17 de 9br.^o de 1813.— Manuel Barboza Duarte, Alf.^o e Com.^o do Districto.

Ill.^{mo} Snr. D.^o Dez.^o e Ouv.^o Geral Basilio Tx.^o de Sz.^o Freire.— R.^o o officio de V. S. junto com o Edital no dia 31 de 8br.^o e no pr.^o de Novembro o fiz publicar e pregar no lugar do costume andei com a carta de V. S. por casa dos Salitreiros q.^o havião no meo distrito animando-os p.^o fazer Salitre e mandalo p.^o a Corte do Rio estes me dicerão q.^o as Silitreiras q.^o havião ja se tendo acabado e os q.^o

h vião h-rão m.^{to} pobres mas que assim m.^{mo} hão pegar a fazer e por serem m.^{to} demenutas e demenuto preso tinham largado por não fazer conta e só achei na Faz.^{da} do Jagoára Pouco e este não o manda senão p.^a o Rio tão bem se acha no meo distrito hu Negociante q.['] o compra e tão bem manda p.^a o Rio mas he pouca conta e está a espéra de conductores p.^a o levar e as Salitreiras q.['] ha no meo distrito são só tres Fas.^{das} q.['] vão pegar a fazer q.['] he o Ten.^{te} M.^{te} Teix.^a da Costa Jagoára m.^o e feito q.['] seje o dito Salitre p.^a o Rio — E q.['] havemos de mandar. — D.^a G.^a a V. S. p.^r m. ã. distrito do Fidalgo 7 de 9br.^o de 1813. — Manoel Correa da S.^a Alf.^{es} Comd.^e do Fidalgo.

Relação do Salitre q.['] ha em ser no distrito do Fidalgo no anno de 1813

Negociante — Manoel Theodoro de Faria Tem comprado com o seu Negocio catorze arobas de Salitre e vai comprando até chegar seu condutor p.^a o mandar p.^a a Corte do Rio de Janr.^o e he todo o Salitre q.['] se acha em ser neste distrito.

FABRICANTES DE SALITRE

Na sua Fazenda — Josq.^m Mor.^a de Carv.^o dis q.['] o Salitre q.['] tem feito vendeo antes de se publicar o edital a Ant.^o Barbosa m.^o em v.^a Rica oito arobas q.['] dice o d.^o q.['] hera p.^a levar p.^a a Corte tão bem no m.^{mo} tempo vendera a Fran.^{co} de Freitas calias coatro arobas p.^a o m.^{mo} fim e he morador na Lagoa S.^{ta} e agora tudo o mais q.['] for fazendo hirá mandando p.^a a corte pois as Salitreiras vão acabando só sim se apparecerem algumas Novas e q.['] não se pode fazer abundancia de Salitre agora por cauza d.^s agoas não se poder fazer sinzas p.^a o d.^o Salitre.

Na sua Fazenda — O Alf.^{es} Manoel Correa da S.^a ja tinha largado de fazer a dois Annos e agora está aprontando a fabrica de Salitre p.^a o fazer e por cauza das agoas não pode aprontar algu' com breved.^e p.^a mandar p.^a a corte e as Salitreiras serem m.^{to} demenutas no rendim.^{to} só sim se apparecerem algumas Novas e as agoas der Lugar p.^a o fazer.

Fazenda do Ingenho de Ant.^o Roiz'. da costa e seus Agr.^{os} — O Ten.^{te} Manoel Teix.^a da costa dis q.['] já tinha largado a dois annos de fazer Salitre e agora he q.['] está aprontando a fabrica de Salitre p.^a o fazer

q.['] suposto as Salitreiras estar m.^{to} demenutas no rendim.^{to} a sim mesmo vai principiar a fazer até apparecer alguã Nova e q.['] todo q.['] fizer he p.^a hir p.^a a Corte e por causa das xuvras não hade poder fazer porção avoltada p.^r não poder fazer sinzas agora nas agoas e so se acha Na mão do dono da Fasd.^a Fran.^{co} Roiz'. da costa duas arobas p.^a o vender a q.['] o leve p.^a a Corte.

Tem na d.^a Fasd.^a Agregados q.['] estão fazendo q.['] me dis o d.^o ten.^{te} q.['] tudo o q.['] estes fiser hade ser p.^a hir p.^a a Corte e aos agregados são Amaro Rabello — M.^{te} Maxado — Antonio Fran.^{co} penha. Hé todos os Fabricantes do Salitre que ha no meo distrito os mais q.['] vem na copia ou roteiro q.['] tras o soldado Huns não tem aonde trabalhar p.^r não haver Salitreiros outros p.^r q.['] ja se forão embora hé toda a relação que poso dar ao Il.^{mo} Sür. Dez.^{or} e Ouv.^{or} Geral.

Distrito do Fidalgo 16 de 9br.^o de 1813. — Manoel Correa da S.^a Alf.^{es} Comd.^e

Ill.^{mo} Sür. Dez.^{or} Ouv.^{or} Ger.^l Bazilio Teixeira Cardozo de Savedra Freire.

Em Virtude do Off.^o de V. S. de 29 de 8br.^o, mandei publicar, e fixar o Edital no lugar mais publico deste Distr.^o e ao m.^{mo} tp.^o passei a avisar os fabricantes do Salitre, p.^a darem-me a conta das arr.^{as} q.['] tivessem e apenas achei o Alferes Antonio Pires de Miranda que continuadam.^{to} se occupa neste ramo de industria, fazendo remeter á pouco 90 arr.^{as} a Corte do Rio e q.['] com brevid.^e pederá apromptar 30 mais ou menos q.['] não dou a V. S. conta certa p.^r não estar depurado porém fica, a, meu cuid.^o a prompta execução deste negocio, este he o unico q.['] tenho neste Distr.^o O Alf.^{es} Joaq.^m Fran.^{co} Fransa e Joaq.^m Pereira da Cunha, responderão me, que prezen.^{to} m.^{to} não tinham algum, e a cauza de terem deixado esta factura era tão somente a diminuição do seu presso e aos m.^{mo} fiz avizar p.^a darem a V. S. essa mesma cauza. O Alfr.^{es} Manoel Pires constante na Rel.^{as} indicada tambem o não faz p.^r se lhe ter acabado a terra q.['] lhe deu o Alfr.^{es} Antonio Pires, o Cap.^m Joze Frz'. nunca uzou deste negocio e menos consta ter em terras suas cauza que conta fassa.

Antonio Per.^a da Cunha, tão bem o não tem p.^r q.['] acha-se litigando Judicialm.^{te} com o Alfr.^{es} Bernardo Jozé Resp.^{to} a huma Salitreira cita no lugar do Paredão. Jozé Pires de Miranda nunca uzou deste negocio e não me consta ter terras ou Salitreiras conhecidas, e finalm.^{to} não tenho certeza de rezidir neste Distr.^o Jozé Ant.^o Roiz'. Remeto a V. S. a Rel.^{as} das Salitr.^{as} q.['] por ora estão conhecidas, e algumas q.['] p.^a o fucturo apparecerem participarei a V. S. assim como

fica a meu Cuid.º o dar p.º de tudo o q' se pode mover relativo a este importe objecto. D.º G.º a V. Sm.º ann.º Sette Lagoas 15 de 9br.º de 1813.—Antonio Fran.º Savredaz. — Cap.º Comd.º

RELL.º DAS SALITR.º q' TEM ESTE DESTR.º DE SETTE LAGOAS
PREZENTEM.º DESCUBERTAS.

Jacuby — Faz.º do Alfr.º Antonio Pires de Miranda.

Matadouro — D.º de Joaq.º Per.º da Cunha, e mais Erdeiros.

Ginetta — D.º o Alfr.º Joaq.º Fran.º seu Administrador.

Sette Lagoas, 15 de 9br.º de 1813. — Antonio Fran.º Savredaz, —
Cap.º Comd.º

III.º Sr. Dezembargador e Ouvidor e Corregedor Bazillio Teixeira Cardozo Savedra Fr.º

Recebi o officio q' V. S. me enviou a tres deste prez.º mes junta-
m.º o Edital p.º se fazer publico, a ceis eu m.º foi a parage mais pu-
blica deste Destricto, q' he a Barra do Peguitiba e o fiz publico donde
se achavão alguns Salitreiros q' os mandei notificar p.º o d.º acto e
lhes proguntei pello Salitre q' tinham; todos me responderão q', não
tinham nenhum; inquerindo-lhes eu do mottivo de o não terem res-
ponderão-me que se não empregavão em fazelo p.º q' o pagavão por
presso m.º demenuto. Eu m.º fui a caza de José de Madureira Soiza
e Santos. Saber delle se tinha algum Salitre; respondeome que não
tinha nenhum, perguntei lhe q.º estava fabricando Salitre nas suas
Salitrarias do Bardini; respondeo-me q' não estava pessoá alguã fa-
zendo Salitre; as Salitrarias dos Erdr.º de João Cardozo veio Fran.º
Gomes da Motta e me dice que davam obediencia ao Cap.º Fran.º da
S.º Lisboa.º p.º estarem nas cabeseiras do Riacham. Miz'. Gomes
Frr.º medice q' não tinha Salitre mas q' hia agora cuidar em fa-
zello.

E igualm.º fica em meo cuidado fiscalizar que não haja estravio do
Salitre p.º outra Capitania.

A mim me não consta q' neste Destricto haja q.º fabrique polvora;
e q.º eu tinha alguã not.º de alguma pessoa q' a fassa, emediata-
m.º participarei a V. S.º — D.º G.º a V. S.º p.º m.º ann.º — Quartel da
Taboça 14 de Novembro de 1813. — Antonio Ferz'. Franco — Cap.º
Comd.º

Sr. Dz.º Bazillio Teixeira Cardozo de Savedra Freire. — Aqui Che-
gou a Este Destr.º da Careira Comprida o Soldado Fran.º Furtado da
Silvr.º Com huma Portaria de V. S.º Sobre a Fatura de Salitres a Coal.
Respondo a V. S.º que neste Destr.º não há Lapas que de Salitres nem
Salitreiras a Coal ja Respondi a V. S.º hum officio que me veio de 19
de 8br.º e tambem Sobre os Fabricantes de Polvora não os há no meo
Destr.º mais fica no meu Cuid.º Fiscalizar-se Coando haja algum Exe-
cutarei na Forma Das Ordens de V. S.º

D.º G.º a V. S.º por m.º annos hoje Coartel da Careira Comprida
12 de 9br.º de 1813. — D.º V. S.º — Sued.º m.º fiel e Cr.º — Antonio
Per.º Lopes — Cap.º Comd.º

III.º Sr. Dez.º Bazillio Teixr.º Cardozo de Sávedra Fr.º

Recebi o Off.º, que medirigio V. S. que acompanhava hum Edictal
do Ill.º e Ex.º S.º Conde General, o qual logo mandei publicar, e
fixar no lugar mais publico do Destricto de meu Comando.

Tenho de participar a V. S., que neste Destricto não há Fabricantes
de Salitre por não haverem Nitreiros só sim as há distante algúmas
legoas segd.º o exame, que tenho feito, más com tudo fico certo em
persuadir a todos, que tiverem Salitre que o facão logo remetter
como determina o m.º Edictal. He o que posso levar aprez.º de
V. S. a q.º D.º gd.º p.º m.º felizes annos. Sancta Luzia 2 de Outubro
de 1813, aliás de Novembro. — De V. S. — O mais att.º e obr.º Subdito
— Dom.º José Ayres. — Cap.º Com.º

(Ext. de original avulso do Archivo Publico Mineiro).

III.º e Ex.º Senhor. — Tenho a honra de descrever mui abre-
viadam.º de forma como V. Exc. me determinou, o q' sei sobre
as Salitreiras naturaes deste paiz, e alguns apontamentos p.º a con-
servação dellas, mas duvido q' os Fabricantes os ponhão em execu-
ção. A maior parte daquellas Salitreiras naturaes existem n'hum
Certão inculto, e os Fabricantes q' som.º p.º la vão p.º tirar lucro
se acham m.º feliz de encontrar Salitreiras das quaes com a maior
brevidade do tempo podem tirar tanto quanto precisasse, cuidando
so na retirada e importando-se pouco a conservação dellas. Não che-
gou ainda o tempo em Minas em q' o pai trabalha para o filho, e
em quando este não chega, poucas esperanças ha p.º a conservação
e augmento de productos da natureza e de Estabelecimentos uteis

fundados nelles, e q.' são entregos sem limites a ignorancia do povo. Copeio primeiro em resumo o q.' diz o D.^r Couto sobre as Salitreiras naturaes q.' foi examinar por Ordem Regia no anno de 1803, e q.' está m.^{to} conforme o q.' outros escritores dizem sobre esta materia.

« O Nitrato de Potasse vulgarm.^{te} chamado Salitre existe sempre na superficie, nas recamaras mais resguardadas do Sol, por entre as frinchas e cavidades das Estalactites.

« Cavando-se mais profundam.^{te} q.' exceda a dous Palmos, pouco mais ou menos, já não se topão com os nitratos. »

« He difficiloso regular-se ao certo, quanto hum pé cubo de terras produz de Salitre, paragens ha q.' dão 16 onças, e outras não duas. »

« He exagerada toda a abundancia dos nossos Nitratos. Hum tal Sal q.' he so produzido m.^{to} a superficie da terra, q.' depois de hua vez extrahido, convem q.' corra o tempo p.^a haver nova e successiva producção, hum tal sal nunca será de hua tal fartura p.^a preencher hum gran.^{de} objecto, estas nossas Salitreiras naturaes sem serem auxiliadas p.^{las} artificiaes, p.^{las} braços e actividade dos povos, nunca serão hua gr.^{de} coisa. »

« Esta producção vem cada vez mais a diminuir-se p.^{lo} máo methodo com q.' tirão este Sal. A terra solta, as Estalactitas porosas, e por toda a parte por onde pinta este Sal, tudo é extrahido das cavernas, conduzido p.^a fora dellas, estas terras já appropriadas p.^{las} mãos da natureza p.^a attrahirem este Sal, em vez de serem repostas nos seus lugares, onde em pouco tempo se tornarião a impregnar e talvez mais do q.' d'antes do m.^{to} Salitre, ellas são perdidas p.^a sempre sendo largadas como coisa inutil.

« As Cavernas são de novo tornadas a picar com m.^{to} trabalho p.^a se colher a primeira camada da sua superficie, e esta operação a orça de repetir-se e continuar-se virá a consumir de toda a terra unica nitrogenea, e dar em o duro das rochas calcareas onde pouco ou nenhum Nitrato reproduz. »

« Estas Salitreiras acabarão de necessidade hum dia, ou a sua producção se fará mui dimiuta »

CONCLUSÃO

Como não se poderá fazer naquelles Certões incultos Salitreiras artificiaes, assim como indica a arte, será um gra.^{de} Remedio, ao menos de conservar as Salitreiras naturaes.

1.^o Que os fabricantes não extrahem inteiram.^{te} toda a terra nitrogenea, e q.' se satisfarão só com a superficie não cavando mais fundo q.' meio Palmo, e ainda menos.

2.^o Que não extrahem inteiram.^{te} as terras soltas com q.' o chão da maior parte das cavernas está cuberto, ficando deste modo alguma matriz. e

3.^o Que as terras lavadas ou lixiviadas sejam postas outra vez nas Cavernas, e principalm.^{te} potadas nos lugares mais escuros das d.^{tas} lappas.

4.^o Premiar o Fabricante q.' produzirá o primeiro Salitre das Salitreiras q.' elle terá bem fetorizadas por meio da industria. He o q.' tenho a honra de informar a V. Ex.^a — V. Rica 6 de Nov.^{bre} de 1813. — De V. Ex.^a — m.^{to} att.^o Ven.^o e Cr.^{do} — Guilherme, Barão d'Eschwege.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Tenho a honra de apresentar a V. Ex.^a as respostas, e relaçoens dos Comand.^{tes} dos districtos em q.' ha Salitreiras conhecidas nesta Com.^{ca}, em consequencia dos primeiros officios q.' lhes dirigi, remetendo-lhes cópias do Edictal de V. Ex.^a de 15 de Outubro, e em consequencia da portaria, com q.' os fiz registrar pellos Soldados, q.' tendo aqui chegado a 23 do mez paçado os entreguei logo ao Cap.^m Comand.^{te} das Cobranças, para os empregar nellas como V. Ex.^a se dignou ordenar-me. Dellas se mostrão as pequenas e insignificantes porçoens de Salitre, q.' existia feito, e que quaze todo tinha sido ultimam.^{te} campeado, por Menoel Fr.^{co}, negociante do Arraial de Santa Luzia, do qual mandei saber a direcção q.' lhe dava, e falei com o seu Cobrador, q.' lhe tem administrado este ramo; E soube delles q.' ha mais de mez e meio tinhão remitido 32 arrobas, e a 22 de Novembro findo mandarão 20, d.^{tas} pello Conductor Vicente Jozé da Cunha, e está esperando que se apure o mais, p.^a q.' tem adiantado dinr.^o, para o enviar, tôdo p.^a a Corte: Mostra a informação do Comand.^{te} de Matosinhos, q.' elle o tem comprado ultimam.^{te} a 33400 rs., mas elle me informa q.' os fabricantes querem já a 38900, e 43000 rs. por arroba, e q.' lhe não faz conta comprar por tal preço p.^a o dar a 55000 no Rio: Ha mais pequenas parcelas, de peçoas q.' vão trabalhar p.^a lhes ajuntar maiores quantias, e remeter junto p.^a a Corte o q.' se não pode verificar em ponto Sencivel, senão para principios da Sêca proxima, pella presizão de Sol, tanto para a factura, e clarificação do Salitre, como para a promptificação de Sinzas necessarias; porém se vai aproveitando o tempo na extracção de terra e corte de lenhas: O Prezid.^{te} do Jagoára me manda dizer q.' pello inesperado Veranico q.' tem havido, tem quaze promptas Oitenta arrobas, e as envia p.^a o Rio pello primeiro Conductor, mas estes parese q.' se difficultão voltar ao Rio, sem principiari a colheita de milho seguinte, por falla de mantimento; e diz

q.º mandará pedir o preço de 63400 rs. por cada arrôba ou arrumar o mesmo Salitre no Rio até que se lhe dê o dito preço.

Persuado-me tão bem que o dos eff.ºs juntos se mostra que o dezalento q.º havia p.º este ramo de industria prosedeu sóm.º da baixa de preço que teve na côrte em o anno proximo paçado, e q.º por effeito do Edital e Ord.º de V. Ex.ª, com a noticia da melhoria dos preços q.º ficão assas publicados nesta com.º, se vae o povo empregar no trab.º das Salitreiras, q.º se achão em sér, o mais poçível sem dependencia de outros esforços ficando ao mesmo tempo todos os comand.ºs advertidos, e em observação, p.º me dar parte de qualq.º omição de trabalho, duvida, ou extravio q.º poça occorrer. Por aquellas not.ºs dos Comand.ºs eu soube q.º os districtos de Correia Cumprida e Tabôca se tinham dividido ou abalizado de nôvo, ficando Salitreiras, q.º eu tinha marcadas nelles para o de Maçaricos e Trahiras, por cuja cauza acabo de dirigir a estes as mesmas Ordens. Tenho ouvido, e não tenho podido verificar, q.º durante a referida diminuição de preços se extraviara algum Salitre, p.ºm.º do Serro, aonde ha maior numero de Salitreiras, p.º a Capitania de S. Paulo o q.º V. Ex.ª justamente havia ordenado, q.º se ivitasse nos Registros; mas julgo q.º não seria certam.º o extravio em ponto grande; senão não teria havido com a diminuição do preço o dezalento do trabalho q.º esta visto no seu fabrico; com tudo dizem q.º ha comprad.ºs desconhecidos q.º ofrêcem a 43000 rs. e 43800, p.º arrôba, indepen.ºm.º do em q.º deva ser conduzido, aos fabricantes, e isto deixa desconfiar q.º não hé p.º o dar na Côrte a 53000 rs. portanto levo estas not.ºs assim m.ºs como correm, á respeitavel presença de V. Ex.ª para q.º se lhe parecer justo, V. Ex.ª pôça mandar renovar as recommendaçoes compet.ºs nos m.ºs Registros, em atençaõ aos immensos despovoados da Capitania, e particularm.º desta comárca, em cujos certoens seria impoçível obstar os extravios, se estes focem m.ºs Lucrozos aos Seus emprehendedôres, senão pello meio dos Registros. Para satisfazer a nova Respeitavel recommendação de V. Ex.ª, na Ordem de 18 de Nov.º proximo, com as cópias dos Regios Avizos de 24 de Setembro e 10 de Outubro, q.º acabo de reseber, e p.º informar a V. Ex.ª de peçoça capaz q.º pôça informar das Salitreiras, e dirigir os seus trabalhos, seguindo as instrucções do Major Barão d'Eschevige, tenho pensádo e proguntado, sem q.º me occorra peçoça intiligente, e idonea p.º informar a V. Ex.ª, e me parece q.º este Serviço poderia ser bem feito, ou por algum official do Regimento de Linha, q.º V. Ex.ª fizesse receber do m.ºs Barão as competentes idelas e instrucções: Ou cometendo-as ao activo Cap.º M.º deste termo, o qual por meio de seus Cap.ºs, e mais Officiaes, pôde e me parece m.ºs capás para tirar todas as informaçoens, dar a V. Ex.ª pártes e fazer executar tôdas as reformas necessarias nesta e qualq.º outra comição de facto; podendo ser autorizado p.º me remeter qualq.º

questão de direito, que occorrer para eu; ou congraçar as p.ºs em vista do mesmo direito, podendo; ou mandal-as deduzir suas açcoens quando me não fôr poçível concertal-as, se V. Ex.ª não julgar sufficiente a medida q.º tomei, porq.º. No emtanto p.º não perder tempo do aproveitam.º poçível das mencionadas instrucçoens eu dirigi logo novos officios a todos os referidos comand.ºs para advertirem a todos os fabricantes q.º devião não tirar a ultima camada de terra salitrôza, nem toda a terra sôlta das Salitreiras, e devião repor as Limpas debaixo das mesmas Lapas. V. Ex.ª estará prezente q.º na8 instrucçoens que de Ordem de V. Ex.ª dei em 1811 ao Alf.º Barboza, e q.º V. Ex.ª me fez a honra de aprovar, eu encarreguei particularm.º a dita reposição e adoptei o sistema de fazer dar para isso fianças e os fabricantes q.º entrarem em terras alheias contra vontade dos propriet.ºs porq.º estes já se queixaram de muitos prejuizos desta falt.ºcauzados por aquelles q.º nem hum proveito tinham na reproducção das terras q.º não contarão poquir do q.º naceu a extincção de muitas pequenas Salitreiras. E, quanto á ultima camada de terra salitrôza me dizem alguns fazendeiros q.º os proprietarios ja a não costumão tirar pello pouco salitre q.º produz, e conhecerem quanto serve p.º a reproducção. Devo acrescentar ultimamente q.º eu penço q.º a pezar dos maiores esforços as Salitreiras naturaes conhecidas neste paiz nunca poderão bastar ao consumo das Reaes Fabricas de Polvora: mas q.º se, em lugar de hum, ou mais premios particulares, se elevasse com firmeza o preço do salitre a seis, sete, e oito mil rs. conforme a sua qualidade, se animarião os povos a fazer Salitreiras artificiaes q.º podesse sobejar, e vender-se muito Salitre aos Estrangeiros, interesse publico, de S. A. Real e do Estado. Isto hé tudo o q.º me parece e penço sobre este importante objecto, e q.º respeitozamente levo a presença de V. Ex.ª, pois que V. Ex.ª pôde melhorar infinitamente minhas fracas reflexçoens para o q.º dignando-se V. Ex.ª dar-me as suas Ordens, eu me empenhe, quanto em mim esteija para cumprir exactamente; como devo e desejo, tudo o q.º V. Ex.ª me ordenar.

Deus Goarde e flicite a V. Ex.ª por muitos e muitos annos. — Sabará 4 de Dezembro de 1813 — Ill.º e Ex.ºs Senhor Conde de Palma, Governador e Capitão General desta Capitania. — Sou de V. Ex.ª Subdito, Am.º, e Cr.º respeitozo. obd.º e Obr.º — O Ouv.º de Sabará, Bazilio Teixeira Cardozo da Sav.ª Fr.º.

(Extr. de documento original existente no Archivo Publico Mineiro).

Ill.º e Ex.ºs Senhor. — A Camara Municipal da Villa Januaria, tendo recebido n. 1.º de 7bro. p.p. o Off.º de V. Ex.ª de 22 de Julho

q.' mandará pedir o preço de 6\$400 rs. por cada arrôba ou arrumar o mesmo Salitre no Rio até que se lhe dê o dito preço.

Persuado-me tão bem que o dos eff.ªs juntos se mostra que o dezalento q.' havia p.ª este ramo de industria prosedeu sôm.ª da baixa de preço que teve na côrte em o anno proximo paçado, e q.' por effeito do Edital e Ord.ª de V. Ex.ª, com a noticia da melhoria dos preços q.' ficão assas publicados nesta com.ª, se vae o povo empregar no trab.ª das Salitreiras, q.' se achão em sêr, o mais poçivel sem dependencia de outros esforços ficando ao mesmo tempo todos os comand.ªs advertidos, e em observação, p.ª me dar parte de qualq.' omição de trabalho, duvida, ou extravio q.' poça occorrer. Por aquellas not.ªs dos Comand.ªs eu soube q.' os districtos de Correia Cumprida e Tabôca se tinham dividido ou abalizado de nôvo, ficando Salitreiras, q.' eu tinha marcadas nelles para o de Maçaricos e Trahiras, por cuja cauza acabo de dirigir a estes as mesmas Ordens. Tenho ouvido, e não tenho podido verificar, q.' durante a referida diminuição de preços se extravilára algum Salitre, p.ªm.ª do Serro, aonde ha maior numero de Salitreiras, p.ª a Capitania de S. Paulo o q.' V. Ex.ª justamente havia ordenado, q.' se ivitasse nos Registros; mas julgo q.' não seria certam.ª o extravio em ponto grande; senão não teria havido com a diminuição do preço o dezalento do trabalho q.' esta visto no seu fabrico; com tudo dizem q.' ha comprad.ªs desconhecidos q.' ofrêcem a 4\$000 rs. e 4\$800, p.ª arrôba, indepen.ªm.ª do em q.' deva ser conduzido, aos fabricantes, e isto deixa desconfiar q.' não hé p.ª o dar na Côrte a 5\$000 rs. portanto levo estas not.ªs assim m.ªs como correm, á respeitavel presença de V. Ex.ª para q.' se lhe parecer justo, V. Ex.ª pôça mandar renovar as recommendaçoes compet.ªs nos m.ªs Registros, em atençaõ aos immensos despovoados da Capitania, e particularm.ª desta comárca, em cujos certoens seria impoçivel obstar os extravios, se estes focem m.ªs Lucrozos aos Seus emprehendedôres, senão pollo meio dos Registros. Para satisfazer a nova Respeitavel recommendação de V. Ex.ª, na Ordem de 18 de Nov.ª proximo, com as cópias dos Regios Avisos de 24 de Setembro e 10 de Outubro, q.' acabo de reseber, e p.ª informar a V. Ex.ª de peçoça capaz q.' pôça informar das Salitreiras, e dirigir os seus trabalhos, seguindo as instrucções do Major Barão d'Eschevige, tenho pensádo e proguntado, sem q.' me occorra peçoça intiligente, e idonea p.ª informar a V. Ex.ª, e me parece q.' este Serviço poderia ser bem feito, ou por algum official do Regimento de Linha, q.' V. Ex.ª fizesse receber do m.ªs Barão as competentes ideias e instrucções: Ou cometendo-as ao activo Cap.ª M.ª deste termo, o qual por meio de seus Cap.ªs, e mais Officiaes, pôde e me parece m.ªs capáz para tirar todas as informaçoens, dar a V. Ex.ª p.ªrtes e fazer executar tôdas as reformas necessarias nesta e qualq.' outra comição de facto; podendo ser autorizado p.ª me remeter qualq.'

questão de direito, que occorrer para eu; ou congraçar as p.ªs em vista do mesmo direito, podendo; ou mandal-as deduzir suas açoes quando me não fôr poçivel concertal-as, se V. Ex.ª não julgar sufficiente a medida q.' tomei, porq'. No emtanto p.ª não perder tempo do aproveitam.ª poçivel das mencionadas instrucções eu dirigi logo novos officios a todos os referidos comand.ªs para advertirem a todos os fabricantes q.' devião não tirar a ultima camada de terra salitrôza, nem toda a terra sôlta das Salitreiras, e devião repor as Limpas debaixo das mesmas Lapas. V. Ex.ª estará presente q.' naª instrucções que de Ordem de V. Ex.ª dei em 1811 ao Alf.ª Barboza, e q.' V. Ex.ª me fez a honra de aprovar, eu encarreguei particularm.ª a dita repositão e adoptei o sistema de fazer dar para isso fianças e os fabricantes q.' entrarem em terras alheias contra vontade dos propriet.ªs porq.' estes já se queixaram de muitos prejuizos desta falt.ª cauzados por aquelles q.' nem hum proveito tinham na reproducção das terras q.' não contarão poçuir do q.' naceu a extincção de muitas pequenas Salitreiras. E, quanto á ultima camada de terra salitrôza me dizem alguns fazendeiros q.' os proprietarios ja a não costumão tirar pello pouco salitre q.' produz, e conhecerem quanto serve p.ª a reproducção. Devo acrescentar ultimamente q.' eu penço q.' a pezar dos maiores esforços as Salitreiras naturaes conhecidas neste paiz nunca poderão bastar ao consumo das Reaes Fabricas de Polvora: mas q.' se, em lugar de hum, ou mais premios particulares, se elevasse com firmeza o preço do salitre a seis, sete, e oito mil rs. *conforme a sua qualidade*, se animarião os povos a fazer Salitreiras artificiaes q.' podesse sobejar, e vender-se muito Salitre aos Estrangeiros, interesse publico, de S. A. Real e do Estado. Isto hé tudo o q.' me parece e penço sobre este importante objecto, e q.' respeitozamente levo a presença de V. Ex.ª, pois que V. Ex.ª pôde melhorar infinitamente minhas fracas reflexões para o q.' dignando-se V. Ex.ª dar-me as suas Ordens, eu me empenhe, quanto em mim esteija para cumprir exactamente; como devo e desejo, tudo o q.' V. Ex.ª me ordenar.

Deus Goarde e flicite a V. Ex.ª por muitos e muitos annos. — Sabará 4 de Dezembro de 1813 — Ill.ª e Ex.ªs Senhor Conde de Palma, Governador e Capitão General desta Capitania. — Sou de V. Ex.ª Subdito, Am.ª, e Cr.ª respeitozo. obd.ª e Obr.ª — O Ouv.ª de Sabará, Bazilio Teixeira Cardozo da Sav.ª Fr.ª.

(Extr. de documento original existente no Archivo Publico Mineiro).

Ill.ª e Ex.ªs Senhor. — A Camara Municipal da Villa Januaria, tendo recebido n. 1.ª de 7bro. p.p. o Off.ª de V. Ex.ª de 22 de Julho

do corrente anno, exigindo informação das Nitreiras d'este Municipio epaçando a examinar m.^{to} circunstanciadam.^{to} o numero, e estado d'ellas veio a saber, que nos Destrictos do Mucambo, e Japuré existem seis que tendo ja sido trabalhadas sem algumas industrias e por pessoas de poucas forças, forão abbandonadas na mór parte; maz podem dar nos primeiros dois annos sendo bem traballadas — oitocentos, arrobas por anno :

Cumpre agora a Camara emform.^{ar} a V. Ex.^a que julga não averem empiendedores que as queirão minar, e levar por sua conta ao Nacional estabelecim.^{to} da Fabrica de polvora da Estrélla, que o preço p.^r que ordinariamente se vende o Salitre p.^r aqui no mercado hé quatro a cinco mil reiz, que não ácha conveniente que o Governo o mande fabricar por conta da Nação, antes o mande comprar pelo Coletores Municipais, a reunir em hum ponto serto para d'ahi pela Administração de hum cidadão zelozo ser remetido a respectiva Fabrica, sendo hum ponto favoravel p.^r o tranzito deste Termo — o Arraial da Barra do Rio das Velhas, aonde Chegam Constantemente Tropas, e Carros vindos de Sete Lagóas, Lagóa Santa, e Curvello, que de retorno o podem Conduzir, o onde ha o Cidadão João José de Abréo, que tem Capacid.^a por tal administração. Hé quanto esta Camara pode informar a V. Ex.^a que Deos g.^a p.^r m.^{to} annos, como é mister a prol do bem Publico.

Salla das Sessãoens da Camara, em Sessão ordinaria de 1.^a de Dezembro de 1837. III.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Presidente desta Provincia de Minas Gerais. José Lopes da Rocha, José dos S.^{to} Per.^a, José Antonio Serrão, Manoel Carneiro da Rocha Silva, José Borges Monteiro, Vicente Ferr.^a de Sz.^a, João Henriques de Salles.

Levo ao conhecimento de V. S.^a que estou de posse do Officio que me dirigio como Presidente da Camara Municipal deste Termo relativo as Nitreiras que se encontram neste Destr.^o passo a certificar a V. S.^a e a Camara que toda a Matta do Rio São Francisco, e S. Miguel hé povoada de imensas Minas de Salitre e nos tempos passados se abrião varias, e se extrahio, o resultado das mesmas, mais ao presente não se axa nem huma em effectivo ezercicio talvez p.^r não haver possibilid.^o no Paiz para tal genero de Mineração e pello que respeita ao Salitre entrado de outras p.^{tes} neste Destr.^o corre no mercado a oito e a nove mil reis. Hé o q.^{to} tenho a informar Sobre tal Objecto. Deos guarde a V. S.^a

Formiga 24 de Agosto de 1837.

II.^{mo} Snr. Comd.^{or} João Quintino de Olivr.^a M. D. Presidente da Camara Municipal deste Termo.

Honorio Hermetho Corrêa da Costa, Juiz de Paz.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

A Camara Municipal da Villa de São Bento de Tamandoa, recebendo a Portaria de V. Ex.^a de 22 de Julho ultimo em Consequencia do Aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra afim de se tomarem as medidas convenientes Sobre o importante estabelecimento Nacional da fabrica de polvora da Estrela e promover a extração do Salitre nesta Provincia tem a honra de levar a Prezença de V. Ex.^a a Informação incluza prestada pelo Juiz de Paz da Parochia da Formiga, lugar unico do Municipio que abunda de Nitreiras e que com impulso dará vantajoso resultado.

Deos Goarde a V. Exc.^a Villa do Tamanduá, Paço da Camara em Sessão Ordinaria de 6 de Outubro de 1837.

III.^{mo} Ex.^{mo} Snr. Dr. Antonio da Costa Pinto, Prezidente desta Prov.^a de Minas Geraes. — João Antunes Corrêa. — Joaquim da Silva Cardozo. — Joaquim Claudino Vieira. — Joaquim Ferreira Carneiro Junior. — Joaquim Glz' da Costa.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senr.

A Camara Municipal da Villa de Sam Carlos de Jacuby, accuzando a recepção do Officio de V. Ex.^a datado de 22 de Julho proximo preterito, ordenando lhe que informe m.^{to} circunstanciadamente sobre as Nitreiras que ha neste Municipio, declarando o numero dellas, e o Destricto á que pertença; responde a V. Ex.^a que só no districto do Tejuco ha huma tão limitada que não paga a pena applicar-se á ella. A Camara não pode assevar absolutamente a V. Ex.^a, que esta é a unica; porq.^o podem haver outras muitas; mas que ainda não estão descobertas; ficando V. Ex.^a, certo de que ella vai tractar de inculcar pelo Municipio, afim de que se vão descobrindo as que houverem, e das que a Camara tiver Noticia, participará a V. Ex.^a

Deos guarde a V. Ex.^a por muitos annos. Villa de Jacuby em Sessão Ordinaria de 2 de Outubro de 1837.

III.^{mo} Ex.^{mo} Senr. Antonio da Costa Pinto. Dignissimo Prezidente desta Provincia de Minas. — João Ferreira Carvalhais. — Antonio Caetano Pereira. — João Gonçalves de Rezende. — Francisco de Paula S.^a — Camillo Lourenço de S.^a Lopes.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senr. A Camara Municipal desta V.^a tendo recebido o Off.^o de V. Ex.^{ca} de 22 de Julho passado no qual lhe ordena informe acerca do N.^o de Nitreiras existentes neste Municipio, e os Distr.^{os} a que cada hua dellas pertença, qual o preço por que o Salitre corre no mercado, e recomenda se publique por Editais em todo o Termo as vantagens que devem tirar os emprehendedores deste genero; leva ao conhecim.^{to} de V. Ex.^{ca} que passando a publicar aq.^{tas} Editaes tem a informar que posto todo o terreno deste Municipio seja abundante de Salitre não ha com tudo Nitreiras e por consequencia o Salitre aqui consumido he comprado no mercado do Rio de Janeiro e em outros lugares desta Prov.^a D.^a G.^a a V. Ex.^{ca} V.^a de Baependi em Sessão de 16 de 7br.^o de 1837.

III.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Presidente desta Prov.^a Antonio da Costa Pinto. — Antonio Rodrigues Affonso. — Olimpico Carneiro Viriato Catão. — Antonio Gomes Nogueira Freire. — Manoel Nog.^{ra} de Sá. — João Evangelista de Souza Guerra. — Fran.^{co} de Paula Per.^a e Souza.

MINAS-GERAES E RIO DE JANEIRO

(Questão de Limites)

Relatorio apresentado ao Governo Mineiro (*)

POR

J. P. XAVIER DA VEIGA

Illm. e exm. sr. — No intuito altamente patriótico e conciliador de serem removidos, quanto possível, novos embaraços que surgiram recentemente ás boas relações e tradicional cordialidade existentes desde tempos remotos entre os governos de Minas-Geraes e do Rio de Janeiro, embaraços concernentes aos limites desses Estados e resultantes, especialmente, da arbitraria interpretação dada pelo governo fluminense á clausula 3.^a do accordo celebrado entre elle e o delegado do governo mineiro a 4 de setembro de 1897 — dignou-se v. exc. confiar-me a honrosissima incumbencia de representar-vos perante o exm. Presidente do Estado do Rio de Janeiro, a quem, por meu intermedio e para o mencionado fim, dirigiu v. exc. o seguinte officio :

(*) Publicado na folha official do Estado logo após a sua apresentação ao Governo: sendo, porém, esta *Revista* um repositório de documentos e escriptos de interesse historico para Minas-Geraes, que deste modo serão melhor conservados e de mais facil consulta, pareceu-nos conveniente que tambem aqui fosse inserto o presente relatorio, mormente expurgado, como se acha, de varias incorrecções typographicas com que sahio n'aquella publicação. — (Nota da Redacção).